



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 044/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia os Membros da Comissão Especial de Licitação para RDC de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pelas Leis nº 8.666/93, 12.462/2011 e Decreto Municipal nº 034/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação para RDC de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	PRESIDENTE
CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	1º MEMBRO
LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES	2º MEMBRO

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

